

1º TERMO ADITIVO PARA EQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 011/2023, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA MOTOR TURBO DIESEL 4X4) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande - PE, CEP 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **ACM Auto Center Máquinas Ltda EPP**, estabelecida à Avenida Francisco Marques da Fonseca, 200 – Galpão B – Imaculada – Bayeux – PB – CEP: 58.111-030, inscrita no CNPJ sob o nº **05.476.456/0001-46**, neste ato representada pela Sra. Maria Carolina Maia Dantas, brasileira, solteira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06707064815, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, CPF nº 088.995.004-01, residente e domiciliada a Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº 45 – Aptº 201 – Brisamar – João Pessoa - PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando, o pleito da **CONTRATADA**, datado de 28/07/2022, para concessão do reajuste dos preços, conforme previsão da **CLÁUSULA SEXTA, Parágrafo único** do contrato de origem;

Considerando, a necessidade da manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, o Parecer da Assessoria Jurídica Especializada da CPL, datado de 12/01/2023, FAVORÁVEL à aplicação do reajuste postulado;

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

Fica aditivado, a partir de **13.01.2023**, o Contrato firmado entre as partes no dia **02/01/2023**, objetivando a Aquisição de patrulha mecanizada (Retroescavadeira motor turbo diesel 4x4), destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº 907415/2020, firmado pelo Município de Chã Grande-PE, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações constantes nos Anexos II e III do Edital, do Processo Licitatório Nº 035/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do equilíbrio econômico-financeiro é de **R\$ 60.735,00 (Sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais)**.

O valor do contrato após o presente Termo Aditivo será de **R\$ 465.635,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**.

A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **15% (quinze inteiros por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O recurso financeiro para realização deste equilíbrio econômico-financeiro é oriundo da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 9000 – Secretaria de Agricultura - Unidade: 9001 – Secretaria de Agricultura - Atividade: 20.608.2002.1.52 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Elemento de Despesa: (875) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas signatárias.

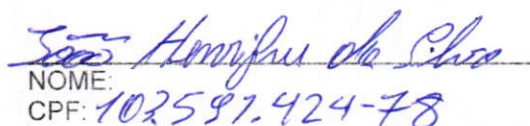
Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.



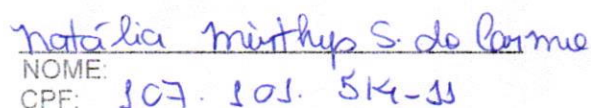
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE

Maria Carolina Maia Dantas
Maria Carolina Maia Dantas
AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: São Henrique da Silva
CPF: 102597.424-78



NOME: Natália Mirthys S. de Carmo
CPF: 107.101.514-11